



## PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2021

### ON-LINE

### Programa de Pós-Graduação em Educação

### MESTRADO E DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tuiuti do Paraná (PPGEDU-UTP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção *On-Line* do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado, para o primeiro semestre de 2021.

#### **I – CRONOGRAMA:**

O processo de seleção regulado por este Edital observará o seguinte cronograma e terá as seguintes fases:

**INSCRIÇÕES: DE 23 DE SETEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2020 (SITE DA UTP).**

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site:

<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=KMEVA35JPD>

Encaminhar toda a documentação ao endereço eletrônico [daniele.santos@utp.br](mailto:daniele.santos@utp.br)

**A Prova de Proficiência em Línguas estrangeiras para o Mestrado e Doutorado será realizada no decorrer do primeiro ano de curso.**

**ENTREVISTA E DEFESA INTELECTUAL ON-LINE DO PROJETO DE PESQUISA: 09 e 10/12/2020** das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO** será divulgado no dia **11/12/2020 – tarde**, no site ou no PPGEDU, via edital. **NÃO** haverá divulgação de resultado por telefone e/ou por correio eletrônico.

#### **MATRÍCULAS *ON-LINE*:**

**De 15 a 17/12/2020** das 9h às 12h e das 13h às 17h30.

#### **INÍCIO PREVISTO DAS AULAS:**

Março/ 2021.

#### **DURAÇÃO DO CURSO:**

Vinte e quatro (24) meses para **Mestrado**.

Quarenta e oito (48) meses para **Doutorado**.

*As aulas serão ministradas semanalmente nas quintas e sextas-feiras em período integral.*



## II - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A Inscrição deverá ser realizada pela *Internet* e os documentos deverão ser enviados por e-mail a Secretária dos Programas, com a postagem até **30/11/2020**.

Horário de atendimento da Secretária do Programa de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h30 (por e-mail).

Universidade Tuiuti do Paraná - Campus Sydney Lima Santos - SLS (Barigui)

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPE

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto Sensu*

Rua Sydney Antonio Rangel Santos, 245 - Santo Inácio

CEP 82010-330 - Curitiba – PR

Telefones: (41) 3331-7706

e-mail: [mestrado@utp.br](mailto:mestrado@utp.br)

Do candidato ao **MESTRADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós Graduação em Educação, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida no site:  
<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=KMEVA35JPD>
- b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Fotocópia do documento de identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Fotocópia **autenticada do Diploma** (frente e verso) e do histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- h) Currículo no formato Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);
- i) Projeto de pesquisa, conforme roteiro abaixo; roteiro apresentado no Item V deste edital;
- j) Memorial.

Do candidato ao **DOCTORADO** será exigida, no prazo do edital, o envio ao e-mail indicado, da Secretária do Programa de Pós Graduação em Educação, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida no site:  
<https://inscricaoopos.utp.br/iniciar-inscricao?linkGerado=KMEVA35JPD>
- b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Fotocópia do documento de identidade;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da certidão de nascimento/casamento/averbação;
- f) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- g) Fotocópia **autenticada do diploma** (frente e verso) e do histórico escolar de Mestrado recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC;
- h) Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>);
- i) Projeto de Pesquisa
- j) Memorial;
- k) 1 exemplar da dissertação de Mestrado.

Na ocasião do envio da documentação para inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa à qual está vinculada a sua escolha:



- LP Políticas Públicas e Gestão da Educação;
  - LP Práticas Pedagógicas: elementos articuladores.
- a) A Comissão examinadora adaptará as solicitações às vagas existentes dentro das possibilidades.
- b) Não serão aceitas, após as inscrições, quaisquer mudanças ou alterações.

### III - VAGAS

Fica aberto o total de 30 vagas, sendo:

- **Mestrado: 20** (vinte) vagas.
- **Doutorado: 10** (dez) vagas.

### IV - ANÁLISE DO PROJETO

Os projetos serão analisados quanto à aderência ao Programa e à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.

### V - ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá estar de acordo com uma das Linhas de Pesquisa do Programa. Deverá conter de 8 a 15 páginas (espaço um e meio, Times New Roman, corpo 12 com alinhamento justificado) e deverá apresentar os seguintes elementos:

- **Tema**
- **Apresentação:** descrição do tema e suas implicações científicas na Educação;
- **Justificativa:** relevância científica, explicitando a articulação entre a intenção de pesquisa e um Projeto desenvolvido por um professor da Linha de Pesquisa correspondente àquela na qual o candidato realizou sua inscrição;
- **Problema:** descrição clara do objeto de pesquisa a ser investigado; e exposição da questão central;
- **Objetivos:** o que pretende alcançar;
- **Fundamentação teórica:** indicação do principal aporte teórico e metodológico que fundamenta a pesquisa;
- **Metodologia:** descrever como pretende desenvolver sua pesquisa;
- **Referências:** indicação das obras citadas, atendendo às normas técnicas da ABNT.



## VI - ANÁLISE DO MEMORIAL (Mestrado e Doutorado)

No Memorial serão analisados: a formação e desenvolvimento intelectual e profissional, as atividades realizadas na área educacional e o interesse pelo tema que pretende pesquisar no Programa.

O Memorial deverá conter no máximo 10 (dez) laudas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5; com alinhamento justificado.

## VII – ENTREVISTA

O candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e as informações contidas no memorial apresentado, bem como sobre sua disponibilidade para participar do PPGEd, em especial dos grupos de pesquisa nas Linhas do Programa.

## VIII – INVESTIMENTO:

### INSCRIÇÃO:

Inscrição: **ISENTA.**

### MATRÍCULA:

As matrículas serão *On-Line*, nos dias **15; 16 e 17/12/2020** das 9h às 12h e das 13h às 17h30, conforme orientação da Secretaria do *Stricto Sensu*, (com o pagamento da 1ª parcela que se refere a matrícula).

### MENSALIDADE – MESTRADO:

**30** parcelas de **R\$ 1.879,00** (Um mil oitocentos e setenta e nove reais).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

### MENSALIDADE – DOUTORADO:

**48** parcelas de **R\$ R\$ 2.024,00** (Dois mil e vinte e quatro reais).

"Os valores das mensalidades, poderão ser reajustados anualmente, nos termos da Lei nº 8.870/1999".

### FINANCIAMENTO PRAVALER:

Para informações e simulador de financiamento acesse o link:

<https://www.pravaler.com.br/cadastre-se/>

Curitiba, 23 de setembro de 2020.

**Prof.ª Dra. Anita Helena Schlesener**  
**Coordenadora do PPGEd**  
**Mestrado e Doutorado em Educação.**